



# CÂMARA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

CASA MARQUÊS DE OLINDA



PORTARIA Nº 04/2024

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA, no uso de suas atribuições legais, consubstanciado no Regimento Interno e, sobretudo pela Lei Orgânica Municipal,

**Resolve:**

Art. 1º Conceder uma gratificação de 60% (sessenta por cento), sob seus vencimentos ao servidor desta Casa, Sr. **NIEDSON CARLOS DA SILVA**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Gameleira, 02 de janeiro de 2024.

**LUCIVALDO TEMOTEO DA RICHA**

**PRESIDENTE – CMG**